



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 170/2020 ANO XI Divulgação: segunda-feira, 21 de setembro de 2020 Publicação: terça-feira, 22 de setembro de 2020

Desembargador Fernando Armando Ribeiro
Presidente

Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Vice-Presidente

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Corregedor

Frederico B. Viana
Sec.Esp.Presidente

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

licença-saúde requerida pela servidora Cleonice Gonçalves Pereira, JME 0413-8, 1 (um) dia, em 16/09/2020, nos termos do art. 33 da Portaria nº 908/2016 - TJMMG.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0001284-68.2013.9.13.0001

Agravante: Jefferson Souza do Amaral

Advogado(a/s): Leandro Hollerbach Ferreira (OAB/MG 077819) e outro(a/s)

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Súmulas das decisões: em sede de juízo de retratação, foram mantidas as decisões que negaram seguimento aos mencionados recursos.

Assim, nos termos do art. 1.042, § 7º, da Lei n. 13.105/2015, remetam-se os autos ao colendo Superior Tribunal de Justiça.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0002022-48.2016.9.13.0002

Agravante: Raniel Roseno dos Santos

Advogado(a/s): Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107966) e outro(a/s)

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Súmula da decisão: em sede de juízo de retratação, foi mantida a decisão que negou seguimento ao mencionado recurso especial.

Assim, nos termos do art. 1.042, § 4º, da Lei n. 13.105/2015, remetam-se os autos ao colendo Superior Tribunal de Justiça.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0001073-32.2013.9.13.0001

Agravante: Heider Daibert

Advogado(a/s): Aurélio Pajuaba Nehme (OAB/MG 81446) e outro(a/s)

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Súmula da decisão: em sede de juízo de retratação, foi mantida a decisão que negou seguimento ao mencionado recurso especial.

Assim, nos termos do art. 1.042, § 4º, do Código de Processo Civil, remetam-se os autos ao colendo Superior Tribunal de Justiça.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0001384-86.2014.9.13.0001

Agravantes: Carlos Lúcio Oliveira(1)
Ricardo Sarmiento da Silva(1)
Helmer Marques da Costa de Souza(2)
João Eudes Teixeira(2)
Antônio Ferreira Oliva Neto(2)

Advogado(a/s): Thiago Francisco Lima (OAB/MG 157818) e outros (1)
Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112330) e outros (2)

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- vista ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para apresentar resposta ao agravo em recurso especial interposto por Carlos Lúcio Oliveira, Ricardo Sarmiento da Silva, Helmer Marques Costa de Souza, João Eudes Teixeira e Antônio Ferreira Oliva Neto.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0001938-24.2014.9.13.0000

Agravante: Adailton Geraldo de Assis

Advogado(a/s): Raul Fernando Almada Cardos (OAB/MG 106799) e outros

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- vista ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para apresentar resposta ao agravo em recurso especial interposto por Adailton Geraldo de Assis

PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
-Sessão Presencial –
CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Fernando Armando Ribeiro, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convido a Exma. Sra. Procuradora de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Presencial Remota do Tribunal Pleno designada para o dia 7/10/2020 (quarta-feira), às 14h**, nos termos do art. 35-H do Regimento Interno, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir.

A sustentação oral deverá ser requerida até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para a realização da sessão, nos termos do art. 135, §§1º e 2º, do Regimento interno.

Belo Horizonte, 21 setembro de 2020.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL**REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO**

Processo PJe n. 0800066-96.2018.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000222-79.2016.9.13.0003

Relator: Des. Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Des. James Ferreira Santos

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Daniel de Sousa

Advogado(a/s): Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073) e outro(a/s)

REVISÃO CRIMINAL

Processo eproc n. 2000684-06.2019.9.13.0000

Processo Originário: nº 0000099-65.2008.9.13.0002/mg

Relator: Desembargador Jadir Silva

Requerente: Marco Aurelio dos Santos Oliveira

Advogado: Elídio Ferreira da Silva (oab mg106303)

Advogado: Moises Pereira Marinho (oab mg139474)

Requerido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

CONFLITO DE JURISDIÇÃO/COMPETÊNCIA

Processo n. 0000233-06.2019.9.13.0003

Relator: Juiz Jadir Silva

Suscitante: Juízo Titular da 1ª AJME

Suscitado: Juízo Titular da 3ª AJME

CONFLITO DE JURISDIÇÃO/COMPETÊNCIA

Processo n. 0001198-84.2019.9.13.0002

Relator: Juiz Jadir Silva

Suscitante: Juízo Titular da 1ª AJME

Suscitado: Juízo Titular da 2ª AJME

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

145316MG => 1; 159247MG => 1;

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0001180-60.2019.9.13.0003

Réu: Weidman Tadeu de Araujo Maia, Yuri Salim Lima Salomao => Declarado extinto os autos físicos, com a devida baixa no singep, devido a sua virtualização, ou seja, conversão dos autos físicos em eletrônicos. O processo crime prosseguirá unicamente no sistema eproc, obedecendo-se todas as formalidades cabíveis. Deverá o nobre advogado providenciar seu cadastro no sistema eproc. Adv.: Jorge Vieira da Rocha, Jorge Vieira da Rocha Junior.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

VISTOS, ETC

Tendo em vista a necessidade de prorrogação deste procedimento, **prorrogo** a Correição Ordinária para até o dia 19 de outubro de 2020, ficando designada a Gerente de Secretaria, Raquel de Oliveira Costa Silva e os servidores, Renato Fernandes de Almeida Monteiro, Marco Aurélio Paulon Campos, Jane Mara Camargos dos Santos e Tatiana dos Ramos Teixeira, para atuarem nos trabalhos.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2020.

Dr. PAULO TADEU RODRIGUES ROSA
Juiz de Direito Titular- 2ª AJME